

Araçariçuama, 15 de fevereiro de 2024

À  
Secretaria da Cidadania – SECID/Sorocaba SP

Att. Sra. Secretária da Cidadania: **Ana Claudia Martini Fauaz**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENÉFICENTE VALE DA BÊNÇÃO – AEBVB**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariçuama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção, por intermédio do seu Presidente Jonathan Ferreira dos Santos, CPF nº [REDACTED], vem por meio deste, declarar a **intensão de continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - CASA NOVA VIDA, no município de Sorocaba/SP**, para a vigência de 1 de março de 2024 à 30 de abril de 2024 através de parceria firmada com esta Secretaria. O prazo do Termo de Colaboração, Processo Adm. 2019/21.500, se encerra em 29/02/2024.

Respeitosamente,

  
**Jonathan Ferreira dos Santos**  
Presidente

## PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**VIGÊNCIA 01/03/2024 A 30/04/2024**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA  
BÊNÇÃO - ABRIGO NOVA VIDA**



## PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### ÍNDICE

1. Identificação da Organização Social .....	PG 01
1.2 Inscrições e Registros .....	PG 01
1.3 Composição da atual diretoria estatutária .....	PG 01
1.4 Relacione os demais diretores .....	PG 02
2. Área de Atividade .....	PG 02
2.1 Natureza da organização Social .....	PG 02
3. Identificação do Serviço por proteção .....	PG 03
4. Valor da Proposta .....	PG 03
5. Tipo de Serviço Ofertado .....	PG 03
5.1 Público Alvo .....	PG 03
5.2 Descrição da Realidade .....	PG 03
5.3 Descrição do Serviço Ofertado .....	PG 06
5.4 Recursos Humanos que atuam no serviço .....	PG 09
5.5 Atividades Desenvolvidas .....	PG 13
5.6 Cronograma / Resumo de atividades .....	PG 27
5.7 Indicadores de Monitoramento e avaliação .....	PG 28
5.8 Identificação das Instalações Físicas/para execução dos serviço ..	PG 33
6. Identificação do Coordenador do serviço .....	PG 35
7. Planilha Orçamentária .....	PG 35

**PLANO DE TRABALHO – VIGÊNCIA 01.03.2024 à 30.04.2024**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Nome da Organização: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção (AEBVB) - Casa Nova Vida		
Data da Constituição: 10/07/1983		
CNPJ: 50.811.330/0002-16	Data da Inscrição no CNPJ: 22/08/1986	
Endereço: Av. Dr. Américo Figueiredo nº 645		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Jardim Simus	CEP: 18055-131
Telefone: (15) 32211309	Fax: (15) 32211309	
Site: www.valedabecao.org.br		
Email: casanovavida@hotmail.com /casanovavida@valedabencao.org.br		
Horário de funcionamento: 24 horas - Ininterruptas		
Dias da semana: Não há recesso		

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS	Nº 06
Registro no CMDCA	Nº 133
Inscrição no CNAS	Nº 897/2003
Inscrição no CMI	Nº ---
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.0460/2017-43 – 45 Portaria 215/2018, item 5, de 27/08/2018 – Validade: 08/02/2018 a 07/02/2021. Protocolo de Renovação: 235874.0026987/2020, de 18/12/2020.
Utilidade Pública: ( ) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Lei nº 9.025 - 26/11/1994 Lei nº 5.201-16/09/1996

Outros: Cadastro Pró Social- Código de identificação: SEADS/OS 4302/1986

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: Jonathan Ferreira dos Santos		
Cargo: Presidente		Cargo: Presidente
CPF: ██████████	RG: ██████████	Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual		De 03/03/2023 a 02/03/2025



#### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Marcos Ely Facundo		
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Ministro de confissão religiosa	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Elio Zarpelon		
Cargo: Primeiro secretário	Profissão Engenheiro Civil	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/MG
Nome do Diretor: Rosa Maria de Oliveira Cabral		
Cargo: Segunda secretária	Profissão: Do Lar	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Elaine Cristina Costa		
Cargo: Primeira tesoureira	Profissão: Coordenadora	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Roberto Antônio Sabino		
Cargo: Segundo tesoureiro	Profissão: Engenheiro Agrônomo	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Paulo Charbel		
Cargo: Vogal	Profissão: Engenheiro Civil	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP

#### 2) AREA DA ATIVIDADE

**Preponderante:**

Assistência Social     Saúde     Educação     Cultura     Esporte

**Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

Assistência Social     Saúde     Educação     Cultura     Esporte

#### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento     Assessoramento     Defesa e garantia de direitos



### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

### 4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 68.000,00 por mês

R\$ 136.000,00 por 02 meses

### 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

#### 5.1) PÚBLICO ALVO

Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional e na modalidade de Abrigo Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).

#### 5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As questões envolvendo crianças e adolescentes despertam na contemporaneidade preocupação no momento em que se percebe o quanto foram desamparadas historicamente. Por longos períodos, observou-se o descaso com a infância como fase inicial e imprescindível ao desenvolvimento humano e o termo adolescência sequer existia no vocabulário da sociedade. Por muito tempo não foram detentores de direitos, tornando-se seres movidos ao acaso e desprovidos de segurança pelo fato de sua proteção não ter apoio na legislação. Essa realidade começou a se modificar significativamente a partir da década de 80, com o surgimento de questionamentos e novas trajetórias em relação ao tratamento dispensado a criança e ao adolescente. A Doutrina da Proteção Integral destacada na Carta Magna de 1988 reiterou um novo posicionamento do Estado, da família e da sociedade na proteção.

Assim, não mais somente a família se responsabilizaria, mas também o Estado e toda a sociedade na questão do cuidado e proteção. Crianças e adolescentes passaram de um quadro secundário a um primordial, sendo agora sujeitos de direitos, recebendo assim

CP

assistência advinda de todos os grupos existentes. Nesse ínterim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano de 1990, estabeleceu medidas de proteção que devem ser aplicadas às crianças e adolescentes quando estes encontrarem-se com seus direitos ameaçados ou violados, seja por atitudes advindas da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em razão de sua própria conduta, como trata o artigo 98 deste regimento. Ante aos fatos, fica estabelecida a possibilidade da aplicação da medida protetiva de abrigo (ECA, art.101, VII).

O município de Sorocaba possui uma população estimada em 695.328 habitantes, considerado o terceiro município mais populoso do interior paulista, apresentando a maior taxa de crescimento populacional do Estado de São Paulo, segundo IBGE (2021). Sob este prisma, o município evidenciou um crescimento de 21,1% populacional entre 0 e 18 anos.

Sorocaba está classificado entre um dos maiores municípios do Brasil, seja em população ou em geração de renda. É referência administrativa e polo regional de saúde pública para a região sul do Estado. Conta com um desenvolvido parque industrial e atividades diversificadas de comércio e prestação de serviços. A média do rendimento mensal da população de Sorocaba é 3 a 5 salários mínimos.

O desenvolvimento e crescimento da cidade trouxeram muitos benefícios, entretanto somados a estes também chegaram os problemas, diversas expressões e manifestações da questão social.

Um reflexo deste se evidenciou nas condições de muitas famílias, as quais viram o progresso e desenvolvimento econômico de Sorocaba esgarçar suas funções enquanto núcleo de proteção e cuidado.

Ainda segundo os dados censitários, a extrema pobreza avançou significativamente revelando no município havia 673 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos, 461 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 2.270 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 368 jovens nessa situação. Registrou-se 39,3% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Com relação aos residentes com idades entre 0 a 18 anos idade, houve um aumento de 21,1% nesta população, sendo estes representantes de uma parcela significativa (mais de 60% da população total).

Uma pesquisa recente da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEADS) traz que no município de Sorocaba as questões de sobrevivência dentro da situação de extrema pobreza

CP

são a realidade de membros de 6.375 famílias, para as quais não são garantidas muitas das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social. Hoje cerca de 51.300 pessoas que residem no município estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. Isso representa 8,5% da população sorocabana.

Os índices de escolarização e acesso no município são altos, 95,7% estão inseridos no ambiente escolar e alfabetizados ou em processo.

Segundo uma pesquisa do PNUD/Altas do Desenvolvimento Humano de 2010 havia uma parcela significativa em situação de vulnerabilidade escolar e sem acesso ao sistema regular de ensino.

Sorocaba conta hoje com uma rede de serviço consolidada, com políticas estruturadas, contando hoje com uma vasta rede de ensino pública e particular, como também com equipamentos de saúde pública, sejam em suas características básicas ou mais complexas.

Como já evidenciado, o desenvolvimento econômico nem sempre tem seus passos compassados com a realidade de muitas famílias e o desenvolvimento social, pois neste interim soma-se o aumento das expressões da questão social.

O aumento dos processos de exclusão e desigualdade social, refletidas através do uso e abuso de álcool e outras drogas, desemprego e subemprego, preconceito e segregação, da dificuldade de acesso à educação, saúde, profissionalização, rede de serviços, programas sociais, creches, vem a precarizar os processos de provisão dos mínimos sociais e condições básicas para a sobrevivência de muitas famílias como núcleo de proteção e provisão social.

Em decorrência deste agravamento, vislumbra-se que a vulnerabilidade e risco social, não estão ligadas há apenas questões econômicas mais sim de violações, de negligências sucessivas, traçando um percurso de violações, violência, criminalidade, sofridas e praticadas, principalmente nas regiões periféricas, atingindo e prejudicando na maioria das vezes crianças e adolescentes, haja vista ser um segmento populoso.

Recorrente as questões de fragilidades, negligências e violações sofridas se requer intervenções mais efetivas a fim de promover a crianças e adolescentes proteção integral e absoluta em suas especificidades.

Em muitos casos, medidas excepcionais e que visem a proteção são requisitadas, sendo a aplicação da medida de acolhimento social a via de se efetivar a proteção social especial, excepcional e provisória do segmento infanto-juvenil. O serviço de acolhimento institucional de crianças adolescentes é um serviço de Proteção Social Especial de Alta

complexidade, que compõe o Sistema Único de Assistência Social. Sua consecução, garante que crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), ou seja, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, possuam atendimento acolhedor, seguro e adequado, para constituir seus projetos de vidas e estimular suas potencialidades, minimizando o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar através de experiências reparadoras à criança e ao adolescente.

Sorocaba hoje conta com uma rede de serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa Lar, que compõem uma rede privada de serviços socioassistenciais, como já é preconizada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pois o município não conta com este serviço na instância municipal.

Hoje contamos no município de Sorocaba com alguns serviços de Acolhimento Institucional, tanto na modalidade de Abrigo Institucional e Casa Lar, sendo esta Bethel Casas Lares, Casa Raiz de Davi, Casa Nossa Senhora das Graças, Lar Casa Bela, Lar São José e a nossa unidade Casa Nova Vida.

Suas ações, sob a perspectiva da proteção social especial de alta complexidade vislumbram produzir o impacto de reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, efetivar a proteção social a indivíduos e suas famílias, proporcionando a construção de sua autonomia, inclusão em serviços e com acesso a oportunidades, a fim de romper com o ciclo da violência doméstica e familiar.

### 5.3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional, o qual objetiva desenvolver o acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção, conforme o previsto no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e em consonância a Resolução do CNAS nº109, os quais se encontram em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



Para tanto desenvolve ações de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário por meio de atendimentos individuais e grupais com crianças, adolescentes e seus familiares, visitas domiciliares e visitas aos equipamentos comunitários, a fim e promover encaminhamentos adequados às crianças e adolescentes.

É de responsabilidade deste Serviço de Acolhimento, o cuidado integral da criança e do adolescente. Este cuidado engloba: moradia, saúde, educação, profissionalização, escolarização, inserção no mercado de trabalho, atividades de lazer, arte e cultura, e o fortalecimento do vínculo familiar visando o retorno à família de origem ou, em casos específicos, a colocação em família substituta.

Além destes ainda objetiva acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por autoridade competente, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Como também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Vislumbra favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Nesta perspectiva ainda, voga a preservação dos vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, para a qual será ofertada a possibilidade de colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.

Ainda objetiva propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, suscitando o desenvolver, em especial com as adolescentes o fortalecimento de suas habilidades de comunicação, participação e autonomia, condições para a independência, o autocuidado e construção de projetos de vida, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas. Visa a ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral, visando a redução da ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento, restabelecendo, portanto, os vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário. Pactuação através da

construção do Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente) e o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.

Neste estopo ainda visa favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia, através da promoção do acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.

Quanto ao trabalho social desenvolvido com famílias, este se dará sob a perspectiva interdisciplinar através do acompanhamento de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento da família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa – mobilizando e identificando a família extensa e ampliada, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário, através de ações que visem sua acolhida, escuta, apoio em função protetiva, orientações sociofamiliar - quanto aos cuidados pessoais, organização da vida cotidiana, acesso às documentações pessoais; como também o desenvolvimento e estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilizando a participação cidadã e inserção em projetos de capacitação e preparação para o mercado de trabalho. Ainda se destaca a realização articulação junto a rede socioassistencial e outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, a elaboração de estudo social, relatórios e/ou prontuários, protocolos, diagnósticos socioeconômicos, orientação, informação, comunicação e defesa de direitos, encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, e seu acompanhamento e monitoramento quando encaminhado aos serviços de referência.

Nesta perspectiva de atendimento ainda se vislumbra a aquisição das seguranças socioassistenciais de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

Cabe ainda identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

Todas as ações deste Serviço serão efetivadas de modo articulado a rede de serviços socioassistenciais, serviços de políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Defesa e



Garantia de Direitos, sociedade civil organizada e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos do município de Sorocaba, em parceria aos programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias, a fim de alcançar o objetivo geral do Serviço de Acolhimento.

#### 5.4) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária/ Semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador	Ensino Superior	40 h/semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Coordenar administrativamente o Serviço de Acolhimento;</li> <li>- Coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos a serem executados e os já implantados;</li> <li>-Acompanhar as crianças e adolescentes quando necessário nas atividades externas;</li> <li>- Articulação com a rede de serviços;</li> <li>- Articulação com Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>- Promover reuniões com os adolescentes com o objetivo de enfatizar as normas da casa junto com os educadores.</li> </ul>
Psicólogo	Ensino Superior	40 h/semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Atendimento psicológico individual e grupal;</li> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar</li> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>-Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>-Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>-Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva;</li> <li>-Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção;</li> <li>-Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social especial;</li> <li>- Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;</li> <li>-Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, como também nos processos de adoção;</li> <li>-Mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo.</li> <li>-Elaborar pareceres técnicos e laudos.</li> </ul>
Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar laudos, estudo social, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;</li> <li>-Elaborar relatório social de acompanhamento;</li> <li>- Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição socioeconômicas, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas;</li> <li>- Realizar visitas institucionais com vistas à articulação com a rede socioassistencial;</li> <li>-Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>-Elaborar, executar e avaliar</li> </ul>

				<p>planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos e famílias;</li> <li>-Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento) e PAF (Plano de Atendimento Familiar);</li> <li>-Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>-Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>-Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>-Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>-Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente;</li> <li>-Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, como também nos processos de adoção;</li> <li>-Mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo.</li> </ul>
Pedagogo	Superior Completo	30 h/ semanais	Prestador de Serviço/ MEI	- Ofertar atendimento, apoio e suporte pedagógico, educativo e socioemocional, através do desenvolvimento de atividades educacionais, educativas, culturais, lúdicas e de lazer, a fim de ampliar o conhecimento no

				<p>âmbito da educação, desenvolvendo o protagonismo, autoestima, proteção e promoção da criança e adolescente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar as funções cognitivas e expressivas, conhecimentos específicos relacionados à inteligência emocional, educação, fortalecendo a autonomia;</li> <li>- Alfabetizar crianças e adolescentes, possibilitando-lhes condições para prosseguir seus estudos;</li> <li>- Estimular a linguagem oral e escrita;</li> <li>- Despertar crianças e adolescentes para aprendizagem da leitura e da escrita de forma atrativa e dinâmica;</li> <li>- Compreender o processo de leitura e escrita a partir do letramento;</li> <li>- Desenvolver a autonomia intelectual;</li> <li>- Oferecer suporte nas diferentes fases de aprendizagem das crianças e adolescentes em idade escolar;</li> <li>- Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvem o conceito de cidadania.</li> </ul>
Educador/ Cuidador	Ensino Médio	12 X 36 Diurno e Noturno	CLT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li> <li>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</li> <li>- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;</li> <li>- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um</li> </ul>

				<p>profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>-Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.</p>
Auxiliar de Educador / Cuidador	Ensino Fundamental	12 X 36 Diurno e Noturno	CLT	<p>- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>-Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</p> <p>- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;</p> <p>- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>-Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;</p> <p>-Apoio às funções do cuidador;</p> <p>-Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).</p>

CP

## 5.5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### ATIVIDADE 1

**Nome da atividade:** Reunião de equipe técnica e educativa

**Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar.

Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

**Forma de conduzir a atividade:**

Reuniões semanais e mensais conforme agenda previamente estabelecida para socializar informações, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica e Educadores.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Diminuir o período de acolhimento institucional, aprimorar e otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial.

**Quantitativos:** Reduzir em 90% o tempo de acolhimento institucional.

### ATIVIDADE 2

**Nome da atividade:** Reunião Intersectorial junto aos Serviços Socioassistenciais

**Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar.



Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

**Forma de conduzir a atividade:**

Reuniões realizadas conforme agenda previamente estabelecida para socializar informações, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, técnicos do sistema sociojurídico e de garantia de direitos, técnicos da rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, CAPSIJ, entre outros), das políticas de saúde, educação, habitação.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Otimizar os atendimentos prestados pela rede de serviços socioassistenciais e pela rede SAICA. Qualificar a rede de atendimento sociojurídico e o sistema de garantia de direito das crianças e adolescentes. Aprimorar o atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial. Fortalecer a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral;

**Quantitativos:** 100% dos técnicos e da comprometidos. Reduzir em 90% o tempo de acolhimento institucional.

**ATIVIDADE 3**

**Nome da atividade:** Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA.

**Metas:** Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

**Formas de conduzir a atividade:**



Oficinas socioeducativas, cursos de curta duração, capacitações específicas para o segmento e Sistema de Garantia de Direitos, realizados pela Secretaria de Assistência Social em suas esferas, Terceiro Setor e demais órgãos de Defesa e de Garantia de Direitos às Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, entre outros.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica da Defensoria Pública de Sorocaba, Equipe Técnica do Tribunal de Justiça de Sorocaba, Equipe Técnica e Operacional da rede SAICA, entre outros profissionais da rede socioassistencial.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Habilitar para as demandas emergentes tais como atualizações de legislações, modificações de guias de orientações técnicas, atendimentos para grupos específico; aprimorar e otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e demais componentes da rede de serviço socioassistencial.

**Quantitativos:** Alcançar e capacitar 100% da equipe técnica e operacional do Serviço de Acolhimento Institucional.

**ATIVIDADE 4**

**Nome da atividade:** Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária

**Metas:**

- Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões;
- Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços;
- Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal;



- Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo;
- Identificar e desenvolver talentos.

#### **Forma de conduzir a atividade:**

Participação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual participam de atividades e oficinas socioeducativas de imersão cultural, aulas de dança, ballet, futebol, participação em passeios culturais e recreativos tais como parques, teatros, cinema, museus (acordo com a faixa etária e o interesse individual). Visita em espaços públicos e privados: parques, cinemas, teatro, centros esportivos, recreativos e outros, contando com profissionais da rede de serviços, públicos e privado, com apoio de voluntários e colaboradores das áreas da educação, esporte, lazer, cultura e saúde. Participação em atividades grupais em espaços de convivência comum tais como centro esportivo, além de aulas de futebol, música e canto. Participação em atividades e apresentações teatrais e artísticas.

#### **Profissionais envolvidos:**

Educadores do Serviço de Convivência e profissionais de serviços públicos acessados.

#### **Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Fortalecimento do direito a convivência comunitária. Conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania. Investimento no desenvolvimento integral. Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. Garantia no acesso as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura. Conviver em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. Estimular a criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. Ampliação do conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. Oportunidade de conhecer lugares atrativo, que no atual contexto, se torna inacessível e a partir deste adquirir conhecimento e agir com responsabilidade pessoal. Apreciação do belo, identificação e desenvolvimento de talentos, sensibilizando e assimilando dos valores culturais. Fortalecimento da convivência comunitária. Revisão de conceitos, valores e mudança de



comportamento, por meio do conhecimento adquirido. Desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil.

**Quantitativos:** 100% de envolvimento da equipe de trabalho, crianças e adolescentes nas atividades propostas, 70% das crianças e adolescentes sejam despertados para o seu potencial, 80% de melhoria no relacionamento social.

## ATIVIDADE 5

**Nome da atividade:** Fortalecimento de Vínculos

### Metas:

- Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais;
- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização;
- Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário;
- Fortalecer vínculos comunitários e sociais;
- Ampliar rede de proteção e apoio emocional.;
- Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;
- Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem;
- Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros;
- Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência;
- Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

### Forma de conduzir a atividade:

- Visitas domiciliares como estratégia de aproximação do SAICA com a família biológica e extensa das crianças/adolescentes, objetivando (re) construção de vínculos;
- Busca ativa da família biológica e extensa, demanda espontânea;
- Entrevistas sociais;
- Acolhimento psicossocial;
- Grupo de orientação e apoio;
- Triagem, acolhimento e entrevista dos interessados em apadrinhamento afetivo.
- Grupos socioeducativos, oficinas de reflexão, grupo de convivência e escuta mutua.

### Profissionais envolvidos:

Equipe técnica

### Resultados esperados específicos desta atividade:

**Qualitativos:** Resgatar o direito a convivência familiar e comunitária. Fortalecer as vivências grupais e promover aproximações às referências afetivas dos acolhidos. Construção de uma rede de apoio e segurança. Proporcionar o fortalecimento de vínculos. Laços afetivos fortalecidos e saudáveis. Ressignificação dos vínculos afetivos e de proteção. Ampliação e construção de rede apoio e vínculos. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência familiar e social e promover o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.

**Quantitativos:** 100% das crianças e adolescentes com seus vínculos de convivência familiar e comunitário fortalecidos.

80% das famílias fortalecidas em sua função protetiva e de cuidado.

## ATIVIDADE 6

**Nome da atividade** Grupo socioeducativo e socio reflexivo

### Metas:

- Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia;



- Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos;
- Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva;
- Estimular o brincar como princípio formativo;
- Incentivar a ludicidade;
- Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

**Forma de conduzir a atividade:**

Grupos socioeducativos, oficinas de reflexão, grupo de convivência e escuta mutua.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, educadores e convidados.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Acolhimento das demandas inerentes ao processo de aplicação da medida de proteção, afastamento da família de origem e reconstrução de laços. Reflexão conjunta dos processos de vivência institucional e familiar. Fortalecimento dos laços relacionais entre equipe técnica, educadores, acolhidos e suas famílias. Reflexão conjunta por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo crianças, s adolescentes e suas famílias no reordenar e reorganizar de suas vivencias, como também na ressignificação de suas funções de proteção e vínculo. Garantia da convivência familiar através do processo grupal. Garantiram a vivencia de grupos de irmãos e fortalecimento das relações de parentesco.

**Quantitativos:** Alcançar 100% dos acolhidos e suas famílias, fortalecendo os vínculos afetivos e familiares, promovendo aproximações e estreitamento de laços e referencias.

**ATIVIDADE 7**

**Nome da atividade:** Atendimento e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional



**Metas:**

- Promover acesso e permanência a educação formal, mesmo com novas modalidades – ensino remoto e híbrido;
- Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta;
- Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem de cada criança e adolescente, acolhidos na instituição, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra.
- Realizar sondagem pedagógica;
- Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar;
- Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial;
- Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento;
- Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas;
- Motivar a participação em cursos profissionalizantes;
- Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.
- Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

**Forma de conduzir a atividade:**

- Atividade de reforço escolar e realização de tarefas – todos os dias no horário extraescolar;
- Acompanhamento do processo de aprendizagem junto à escola;
- Encaminhamento para as atividades extracurriculares oferecidas pela escola;
- Inserção em projetos de acompanhamento pedagógico específicos
- Atividades de reforço escolar, fortalecimento do aprender através de atividades lúdicas e do brincar como forma de aprendizado.



### **Profissionais envolvidos:**

Educadores, pedagoga, Diretores, Coordenadores, Orientadores Pedagógicos, Mediadores e Professores da rede pública estadual, municipal e de educação especial de Ensino de Sorocaba.

### **Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Dirimir as defasagens e deficiências educacionais advindas do período anterior ao acolhimento. Minimizar os impactos de processos de reclassificação escolar e inserção em salas de recursos e/ou de inclusão. Melhoria no aproveitamento e rendimento escolar, assimilando o processo de ensino-aprendizagem. Comportamento significativo nos relacionamentos interpessoais, fomentando a construção da autonomia, empoderamento e de novos projetos de vida.

**Quantitativos:** Diminuir 100% do analfabetismo funcional já nas primeiras series escolares. Diminuir 100% os processos de reprovação escolar. Atender 100% de crianças e adolescentes em idade escolar em suas especificidades e demandas pedagógicas.

## **ATIVIDADE 8**

**Nome da atividade:** Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho.

### **Metas:**

- Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida;
- Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais;
- Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões;
- Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades;
- Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho;



- Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança;
- Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz;
- Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho;
- Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Estimular a capacitação especializada.

**Forma de conduzir a atividade:**

- Oficina de elaboração de currículos;
- Oficina comportamental sobre entrevista, de comportamento e temáticas e/ou lúdicas sobre profissionalização;
- Oficina sobre orientações profissionais gerais e pessoais, em grupo ou individualmente voltadas para qualificação onde se procurará juntar técnicas das oficinas de criatividade a temas que são importantes no que tange o profissional – Entrevista Profissional e Marketing Pessoal; Ética e Cidadania, Atendimento ao Cliente, Operações de Telemarketing, Administração e Empreendedorismo, além da aplicação de teste vocacional.
- Encaminhamento de adolescentes para a inserção de adolescentes em cursos profissionalizantes – Unitem, SENAI, SENAC, Guarda Mirim, CIEE, Geração Futuro, Pastoral do Menor, entre outros;
- Encaminhamentos para inserção no mercado de trabalho através das entidades de atendimento municipal e seus parceiros (Guarda Mirim, CIEE, AGILIZA, ITA, Projovem, Geração Futuro, entre outros);
- Participação em atividades profissionais programadas ofertadas pela rede de serviços;
- Atividades formativas para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional;
- Oficina de qualificação profissional para preparo de sua inserção no mercado de trabalho.



### **Profissionais envolvidos**

Equipe técnica, educadores, professores e profissionais de áreas distintas parceiros, empresas, programas de profissionalização e de aprendizagem, parceiros financiadores de cursos.

### **Resultados esperados de atividades semanais:**

**Qualitativos:** Qualificar para o mercado de trabalho. Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor. Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda. Minorar os processos de vulnerabilidade sociofinanceira. Oportunizar espaço de escuta, a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos e autonomia, nos qual possa se desenvolver pilares como Formação da Identidade, Interatividade e Construção de Autonomia. Contribuição para a vida pregressa após o desacolhimento, na construção de projetos de vida através do fortalecimento pessoal e da formação profissional.

**Quantitativos:** Inserir 80% dos adolescentes no mercado de trabalho. Inserir 100% dos adolescentes em cursos profissionalizantes.

## **ATIVIDADE 9**

**Nome da atividade:** Acompanhamento sociofamiliar

### **Metas:**

- Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Fortalecer e preservar a convivência familiar;
- Fortalecer a função de proteção social das famílias;
- Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização;
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento;

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas;
- Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo.
- Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

#### **Forma de conduzir a atividade:**

- Busca ativa e demanda espontânea;
- Visitas domiciliares;
- Entrevistas;
- Acolhimento psicossocial;
- Acolhimento grupal;
- Escuta qualificada;
- Grupo socioreflexivo;
- Acompanhamento e monitoramento de encaminhamentos;
- Articulação junto à rede de serviço socioassistencial;
- Discussão de caso e reunião intersetorial.

#### **Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica

#### **Resultados esperados de atividades semanais:**

**Qualitativos:** Diminuir o tempo de acolhimento institucional, vislumbrando a excepcionalidade da medida protetiva. Minimizar os impactos da medida protetiva junto à criança e adolescente, vislumbrando a provisoriedade da medida. Fortalecer o vínculo e a convivência familiar. Minimizar os impactos entre acolhimento e desacolhimento, como também da colocação em família substituta. Amenizar os impactos da diferença entre o tempo judicial e a medida protetiva. Instrumentalizar e orientar quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça.



**Quantitativos:** 100% das crianças e adolescentes com celeridade processual de acompanhamento sociofamiliar. 100% das crianças e adolescentes cumprindo a medida protetiva dentro do prazo estabelecido pelo art. 19 nos § 1º e 2º do ECA.

## **ATIVIDADE 10**

**Nome da atividade:** Oficinas

### **Metas:**

- Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial;
- Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia;
- Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos;
- Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada;
- Proporcionar espaços de comunicação e integração
- Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo;
- Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

### **Forma de conduzir a atividade:**

- Oficinas de literatura, escrita e expressão;
- Oficinas terapêuticas;
- Oficinas de criatividade e de habilidades manuais;
- Oficinas com atividades motoras, esportivas;
- Oficinas sociais (comemorações festivas, teatros, cinema, culinária, entre outras);
- Oficinas auto expressivas (atividades espontâneas, pintura, expressão corporal, dança, música; musicalidade);
- Oficinas de autoestima e beleza;
- Dinâmicas em grupo;
- Atividades de convívio social interno e externo;

- Roda de conversa.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica e de cuidado, profissionais convidados

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Ampliação da habilidade e a autonomia do sujeito ao permitirem a ele o desenvolvimento do potencial da criatividade e da expressão. Possibilitar um espaço terapêutico, de desenvolvimento das relações interpessoais dos sujeitos aliadas ao reconhecimento e ao respeito das diversidades existentes no grupo. Proporcionar ambiente acolhedor que proporcione fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e a equipe de cuidadores, promovendo espaços canalizadores de emoções. Conscientização de sua história de vida, possibilitando desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade.

Efetivar o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

Possibilitar a convivência e respeito a cada acolhido.

**Quantitativos:** 100% de crianças e adolescentes acolhidos em estratégias grupais, coletivas e convivência, promovendo aproximações e estreitamento de laços e referências incentivando a realização das oficinas.

80% das crianças e adolescentes interagindo entre si, tolerando as diferenças.

**5.6) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES**

Atividade	Dias	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Reuniões de equipe e educativa	Segunda	Período Manhã e tarde			X	X										
Reunião Intersectorial dos Serviços Socioassistenciais	Segunda	Período da manhã				X										
Capacitação técnica e operativa para toda equipe	A confirmar	Período manhã/tarde integral			X											
Fortalecimento do Direito	Segunda	Período			X	X										

à Convivência Comunitária	a sexta	manhã/ tarde																	
Fortalecimento de Vínculos	Segunda a sábado	Período manhã/ tarde integral			X	X													
Grupo socioeducativo e socio reflexivo	Segunda a sexta	Período manhã/ tarde			X	X													
Acompanhamento pedagógico, psicopedagógico educacional e	Segunda a sexta	Manhã e tarde			X	X													
Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho	Segunda a sexta	Manhã e Tarde			X	X													
Acompanhamento sociofamiliar	Segunda a sexta	Manhã e Tarde			X	X													
Oficinas	Segunda a domingo	Manhã e Tarde			X	X													

### 5.7) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES			
Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento;</li> <li>- Instrumentalizar e orientar quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça;</li> <li>- Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas;</li> <li>- Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;</li> <li>- Incentivar a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente;</li> <li>- Aproximar as referenciais afetivas e família extensa;</li> <li>- Proporcionar o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família;</li> <li>- Acompanhar por meio de um processo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de crianças e adolescentes em contato com familiares e com seus vínculos preservados;</li> <li>- 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos;</li> <li>- 80% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido;</li> <li>- Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA;</li> <li>- 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.</li> </ul>

		socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo.	
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	- Proporcionar espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparar para o desligamento do serviço.	- 100% dos adolescentes com desenvolvimento de sua autonomia e independência; - 100% dos adolescentes orientados quanto sua independência – social, financeira, afetiva; - 100% dos adolescentes com desenvolvimentos de projetos futuros e preparados para o desligamento.
03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	- Oferecer ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; - Garantir o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservar a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservar a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização.	- 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas singularidades e particulares; - 100% de crianças e adolescentes orientados quanto a violência; - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas questões de saúde.
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	- Proporcionar a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionar que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	- 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.
05	Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	- Realizar busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertar ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo	- 100% de crianças e adolescentes em contato com familiares; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
06	Possibilitar a convivência comunitária;	- Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Incentivar a participação em atividades e intervenções comunitárias.	- 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido; - 90% das crianças e adolescentes inscritos e participando de atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças e adolescentes com o fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - 100% de crianças e adolescentes com o

			fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
07	Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral;</li> <li>- Fomentar e articular a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% dos PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal;</li> <li>- 100% dos Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.</li> </ul>
08	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral;</li> <li>- Fomentar a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos;</li> <li>- Proporcionar acesso às políticas sociais;</li> <li>- Fomentar a participação em ações de controle social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa;</li> <li>- 80% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais;</li> <li>- 80% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</li> </ul>
09	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades;</li> <li>- Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;</li> <li>- Sensibilizar quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar;</li> <li>- Desenvolvimento de potencialidades e habilidades;</li> <li>- Estimular a capacitação especializada;</li> <li>- Fomentar ações que proporcione preparação para o desligamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem inseridos em Programa Especial de Aprendizagem;</li> <li>- 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;</li> <li>- 100% de participação em cursos profissionalizantes;</li> </ul>
10	Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento;</li> <li>- Garantir as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações;</li> <li>- 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades;</li> <li>- 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.</li> </ul>
11	Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária;</li> <li>- Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva;</li> <li>- Estimular o brincar como princípio formativo;</li> <li>- Incentivar a ludicidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino</li> <li>- 100% Atividades de Reforço Escolar a fim de fortalecimento do processo de aprendizagem;</li> <li>- 80% inseridos em atividades psicopedagógicas;</li> <li>- 80% dos adolescentes em idade de</li> </ul>

	interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecer o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade;</li> <li>- Promover acesso e permanência a educação formal;</li> <li>- Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas;</li> <li>- Motivar a participação em cursos profissionalizantes;</li> <li>- Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.</li> </ul>	aprendizagem inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100 % dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;</li> <li>- 90% dos adolescentes participando em cursos profissionalizantes;</li> <li>- 100% dos acolhidos sensibilizados quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.</li> </ul>
12	Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações;</li> <li>- Fortalecer a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral;</li> <li>- Acompanhar por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa;</li> <li>- 80% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais;</li> <li>- 80% das famílias acompanhadas de modo sistemático.</li> </ul>
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a manutenção dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>- Promover ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% das crianças e adolescentes destituídos ou em processo de destituição com suas demandas encaminhadas;</li> <li>- 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos.</li> </ul>
14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservar e proporcionar espaço que respeite a individualidade e a privacidade;</li> <li>- Garantir espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação;</li> <li>- Proporcionar bem estar e convivência saudável durante o período de acolhimento;</li> </ul>	- 100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades;</li> <li>- Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;</li> <li>- Sensibilizar quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar;</li> <li>- Desenvolvimento de potencialidades e habilidades;</li> <li>- Estimular a capacitação especializada;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 80 % dos adolescentes em idade de aprendizagem inseridos em Programa Especial de Aprendizagem;</li> <li>- 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;</li> <li>- 100% de participação em cursos profissionalizantes;</li> </ul>

	construção de projetos de vida;	- Fomentar ações que proporcione preparação para o desligamento.	
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.	- Monitorar as situações de violência pregressas ao acolhimento;	- 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

O monitoramento ocorre em vários momentos dentro Serviço de Acolhimento, a saber.

- Semanal realizado pela SECID através da gestão de vagas e operacionalização do Serviço, no qual é mensurada a operacionalização do serviço prestado e as vagas disponíveis.
- Mensalmente são monitorados pelos entes federados através de um Relatório Mensal de Atividades Realizadas, com o registro do que foi realizado no mês, avanços e desafios; como também a Relação Nominal de Atendimentos no mês vigente, a qual avalia e mensura as vagas ofertadas, as vagas conveniadas e as vagas operacionalizadas no neste mês.
- Trimestralmente há o monitoramento do Ministério Público, o qual vem a mensurar a efetividade da medida aplicada, os recursos nela empenhado e o serviço prestado.
- Semestralmente há o monitoramento do Tribunal de Justiça realizada pelo Juiz da Vara da Infância de Sorocaba através da Visita Correccional, na qual este vem a monitorar e avaliar a aplicação da medida, as ações efetivadas no período, os recursos utilizados, juntamente com a equipe técnica do Poder Judiciário.



As supervisões por parte dos órgãos conveniados são realizadas segundo critérios em termos próprios e têm como objetivo observar a qualificação do trabalho e procedimentos adotados em relação aos usuários.

As avaliações são realizadas semestralmente pela direção da AEBVB, mensalmente pela coordenação e equipe técnica do Serviço e semanalmente e de modo participativo e conjunto com os usuários.

Quanto à participação das crianças e adolescentes, realizamos semanalmente um grupo onde todos podem se expressar e participar de forma interativa.

### 5.8) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim (X) Não ( )

Núcleo 1 / Endereço: Avenida Américo Figueiredo, 645 – Jardim Simus.

Locado (X) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de TV e de Estar com espaço suficiente para acomodar 20 atendidos e educadores na qual será oportunizadas sessões de cinema e programa de entretenimento, espaço de convivência e integração	6 sofás (dispostos em ambas as salas), 2 aparelhos televisores,	Não se aplica
Sala de jantar/copa com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendidos, tem por objetivo ser um espaço de convivência e socialização, refeições, eventos, festa.	2 mesas, 25 cadeiras	
Ambiente de Estudo para a realização de atividades pedagógicas de acompanhamento e	1 Jogo de mesa e cadeiras(juvenil), 1 mesa para estudo, 2 cadeiras de escritório, 2 estantes pré-	Material pedagógico tais como papel sulfite, lápis preto, lápis de cor, tinta guache, pinceis, cadernos, papel cartão, papel dobradura, caneta

desenvolvimento escolar	fabricadas coloridas	esferográfica vermelha, preta, azul; giz de cera, tinta de impressora, cola, cola com glitter.
Cozinha com espaço suficiente para acomodar os utensílios e mobiliário para preparar alimentos	1 fogão industrial, 1 microondas, 4 geladeiras e 1 freezer	Gêneros alimentícios em geral, materiais descartáveis tais toucas de proteção, luvas de proteção, copos descartáveis.
Dispensa para armazenamento dos gêneros alimentícios	2 armários	Gêneros alimentícios em geral, materiais descartáveis tais toucas de proteção, luvas de proteção, copos descartáveis.
Quartos guarnecidos do espaço suficiente para acomodar camas, beliches e berços dos usuários, com a presença de espaço individualizado para a guarda de pertences pessoais.	2 camas individuais, 9 camas do tipo beliche, 2 treliches e 2 berços	
Área de Serviço com espaço suficiente para acomodar utensílios, objetos e produtos de limpeza, espaço no qual vem a propiciar a higienização e asseio indumentes.	1 máquina de lavar roupa, 1 armário com chave para a guarda de produtos de limpeza	Produtos de limpeza e higiene em geral.
Área externa espaço que possibilita o convívio e brincadeiras, lazer, afim de desenvolver seu direito de desenvolver o brincar, área de convivência comunitária, Horta Planejada	1 quadra poliesportiva, 1 escorregador, 1 balanço com 3 assentos, 1 trepa-trepa, 1 casa do Tarzan, 2 escorregadores, 1 casa de bonecas	Materiais esportivos, bola de futebol de salão, rede para trave de futebol de salão.
Sala para a equipe técnica com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e administrativas.	3 computadores completos, 1 impressora de uso comum, 3 mesas para computadores, 3 cadeiras giratórias de escritório, 2 cadeiras de escritório comum, 1 aparelho de fax, 1 aparelho telefônico.	Materiais de escritório de uso geral tais como papel sulfite, canetas esferográficas, grampos para grampeador, cliques de papel, caderno universitário, tinta para impressora, borracha, lápis.
Sala de coordenação/atividades administrativas com espaço e mobiliário	1 arquivo para pastas suspensas, 2 armários multiuso, 2 arquivos pequenos, 1 computadores	Materiais de escritório de uso geral tais como papel sulfite, canetas esferográficas, grampos para grampeador, cliques de papel, caderno

suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza administrativa.	completos, 1 impressora de uso comum, 1 cadeira giratória de escritório, 1 mesa para computador do tipo estação.	universitário, tinta para impressora, borracha, lápis.
Banheiro	A residência é composta por 4 banheiros, respeitando as especificações técnicas.	Material de higiene tais como sabonetes, papel higiênico, xampu, condicionador, entre outros.

#### 6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome completo: Valeria Ortiz Fulco

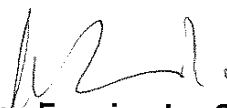
Formação: Pedagogia

Telefone para contato: (15) 3221-1309

E-mail do coordenador: [casanovavida@hotmail.com](mailto:casanovavida@hotmail.com) / [casanovavida@valedabencao.org.br](mailto:casanovavida@valedabencao.org.br)

#### 7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXA

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024



Jonathan Ferreira dos Santos

Nome do Representante Legal